

**JUSTIÇA FEDERAL**
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA N. 734, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o valor mensal do auxílio-saúde no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 0000554-44.2019.4.90.8000, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF n. 316, de 24 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O valor mensal *per capita* do auxílio-saúde no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus será de R\$ 579,39 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º Fica revogada a Portaria CJF n. 313, de 8 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 19/12/2022, às 16:52, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411194** e o código CRC **3329C3B5**.